



PUBLICADO EM PLACAR

Em 30 / 12 /2009

Silvânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 1681, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2009

Concede o Título de Cidadão Palmense ao Dr.
Jorge Antônio da Silva.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Dr. Jorge Antônio
da Silva.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 30 dias do mês de dezembro de 2009.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas